

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1818-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/07180.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA II CORRIDA GUARDIÕES DO RONCADOR ADULTO E KIDS".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 27590000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - NOTA EMPENHO: 23601.0001.23.000691-0 (Data do Empenho: 23/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 108.675,44 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repasse desta secretaria e R\$ 8.675,44 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Austrogildo Hardmam Junior- Matrícula Nº 66761.

VIGÊNCIA: 17/11/2023 à 28/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adilson Gonçalves de Macedo- Prefeito Municipal de Barra do Garças.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ea593a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar